



## **PORTARIA Nº 055/2013-IAPM.**

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 802/2008, e de acordo com o processo nº IAPM2013/00019, datado em 06/02/13, e tendo em vista determinação do Tribunal de Contas do Estado, contida no Processo TC nº 04148/2013.

### **RESOLVE:**

Retificar a Portaria de nº 014/2013-IAPM, publicada na Folha Oficial do Município em 14/03/2013, que passará a ter a seguinte redação:

Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a servidora **RAIMUNDA BARBOSA DA FONSECA CARLOS**, Professora Nível Médio, matrícula nº 006407, classe P, nível VI, lotada na Secretaria de Educação, conforme o disposto no art. 6º, incisos I, II, III, e IV, da EC nº 41/03, c/c o § 5º do art. 40 da CF/88, art. 52, inciso III, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, art. 2º, inciso I, alínea "c" da Lei Municipal nº 525/01.

**Guarabira, 16 de dezembro de 2013.**

  
**JOSE JEREMIAS CAVALCANTI**  
**PRESIDENTE DO IAPM**